

Publicado no D.O.E. ALMT  
de 13 / 10 / 2021

Mc Regata  
Servidor

A T O N°. 620/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n°. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC n° 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 580/2021, de 27.09.2021, publicado no DOALMT em 30 de setembro de 2021, ANO VI, edição 1028, que aposentou a Senhora CREUZA CARMEM DA SILVA, portadora do RG n°. 0010901-0 SSP-MT, data de expedição 15.04.2015, inscrita no CPF/MF sob n°. 174.886.301-06, matrícula funcional n°. 4212, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "D", referência "D10", nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...38 (VINTE E OITO) ANOS..."

LEIA SE: "...38 (TRINTA E OITO) ANOS..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Deputada MAX RUSSI

Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO

1º Secretário

